ANEXO IX

FLUXOGRAMA E DIRETRIZES DE EXAMES

COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES E/OU COLESTEROL TOTAL, TRIGLICÉRIDES, HDL E LDL COLESTEROL:

Triglicérides abaixo de 400 mg/dl:

Dosar colesterol total, Triglicérides e HDL.. Cobrar os procedimentos:

- Colesterol total
- Triglicérides
- HDL colesterol

Não cabe a cobrança de LDL colesterol, pois devem ser liberado por cálculo.

Triglicérides acima de 400 mg/dl:

Dosar colesterol total, triglicérides, HDL +LDL colesterol. Cobrar os procedimentos:

- Colesterol total
- Triglicérides
- HDL colesterol
- LDL colesterol

VLDL nunca poderá ser cobrado.

HEPATITES

Deverá ser obedecido ao fluxograma estabelecido pelo Ministério da Saúde, vigente e atualizada, conforme, PORTARIA Nº 25, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015 e manual técnico de hepatites virais/ MS.

Os casos de positividade de quaisquer parâmetros da Hepatite B, Hepatite C e Hepatite A, deverão ser notificadas a Vigilância Epidemiológica Municipal e Programa DST/AIDS, através de relatórios diários. Quando se tratar de paciente gestante a mesma deverá ser identificada como GESTANTE, e notificada imediatamente a Vigilância Epidemiológica por via eletrônica e disponibilização do resultado em sistema.

HIV

Realizar exames de acordo com a Portaria n° 29, de 17 de dezembro de 2013, e MANUAL TÉCNICO PARA O DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO PELO HIV EM ADULTOS E CRIANÇAS/ MS, vigente e atualizado. Os resultados de exame de HIV positivo devem ser impressos e entregues em envelopes lacrados individualmente na respectiva Unidade solicitante, junto com as devidas instruções e fluxos para coleta de segunda amostra quando for o caso.

Todos os casos com exames de HIV reagente, deverão ser notificados via e-mail através de relatórios e notificações diárias, impreterivelmente para o Programa DST/AIDS, unidade solicitante e gestão do município. Quando o resultado reagente para HIV se tratar de paciente gestante, proceder com a comunicação imediata via e-mail e telefônica, para a fiscalização e gestão do contrato, para início de tratamento.

TOXOPLASMOSE

No caso de resultados de Toxoplasmose IgM reagente ou indeterminado com IgG reagente para gestante, deverá obrigatoriamente ser incluído o exame de Avidez para Toxoplasmose e ser providenciado a agilidade deste resultado.

Assim que tal resultado for liberado em ambiente virtual/SIS, comunicar a unidade de saúde solicitante e gestão através de notificações e relatórios diários, por e-mail, da ocorrência do caso positivo, para que seja rapidamente viabilizado o tratamento da gestante.

UROCULTURA DE GESTANTE

Os resultados de uroculturas em gestantes que resultarem positivos, com crescimento bacteriano, deverão obrigatoriamente ser notificados à Unidade de Saúde solicitante e a Regional correspondente, por e-mail assim que o resultado estiver liberado em ambiente virtual/SIS, para que a gestante possa ser convocada imediatamente e dar início ao tratamento.

PESQUISA DE STREPTOCOCCUS BETA HEMOLÍTICO

Os resultados de Streptococcus Beta hemolítico que resultarem positivos, deverão obrigatoriamente ser notificados à Unidade de Saúde solicitante e a Regional correspondente, por e-mail assim que o resultado estiver liberado em ambiente virtual/SIS, para que a gestante possa ser convocada imediatamente e dar início ao tratamento.

PSA TOTAL E PSA LIVRE

Quando houver solicitação médica de PSA total + PSA livre, o PSA livre só deverá ser realizado quando o PSA total acusar um valor acima de 4 ng/ml.

Caso a solicitação médica peça somente o PSA livre, deverá ser seguido o mesmo critério acima, dosando primeiro o PSA total, e incluído o PSA livre se alterado.

Para resultados abaixo de 4 ng/ml., será liberado somente o PSA total.

CONFIRMAÇÕES POR REPETIÇÃO

A confirmação de resultados na mesma amostra ou nova coleta solicitada pela CONTRATADA, quando necessário, deverá ser realizada sem quaisquer ônus para a Prefeitura de Sorocaba.

COAGULOGRAMA

Quando houver solicitação de Coagulograma, realizar Tempo e Atividade de Protombina (TP ou TAP) e Tempo da Tromboplastina Parcial Ativada (TTP ou TTPA).

ANTIBIOGRAMAS

Os exames de Antibiograma só poderão ser incluídos em sistema e faturados, mediante a positividade da Cultura ou Urocultura realizada.

RESULTADOS POSITIVOS PARA ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA

Resultados com alterações importantes em exames citopatológicos e anatomopatológicos, sugestivos de positividade / malignidade, devem ser comunicados imediatamente à unidade de Saúde solicitante, com os respectivos laudos liberados de imediato em sistema.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIANGELA DE GRANDI BARBOSA
Data: 05/10/2026 07:17:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniangela de Grandi Barbosa
Biomédica
Secretaria da Saúde

EVELYN DE OLIVEIRA MORAES [redacted] Assinado de forma digital por EVELYN DE OLIVEIRA MORAES [redacted] Dados: 2026.10.05 17:44:14 -03'00'

Evelyn de Oliveira Moraes
Divisão de Administração e Gestão

JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL:[redacted] Assinado de forma digital por JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL:[redacted]

João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Secretário da Saúde